SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 15 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 16 de outubro de 2025.

Às 17h 4min (dezessete horas e quatro minutos) de dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a CMAS - Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em sua décima quinta (15ª) Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Conselheiro Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim. **1)** Verificação de quórum Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) egionais: Bruno Cezar Alvaro Pontim; Eliane Carlos De Oliveira; Wilson Espindola Passos. **2)** Aprovação da Súmula **2.1)** Súmula-11ª Reunião Ordinária CMAS-DT-8.5.2025 **3)** Leitura da Correspondências recebidas **4)** Comunicados **5)** Ordem do dia **5.1)** Plano Anual de Trabalho da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade CMAS do Crea-MS/2025 de 7/2/2025, aprovado pela Deliberação CMAS/Crea-MS n. 001/2025 de 7/2/2025 - Será transferido para a proxima reunião **5.2)** DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 011/2025 - RERRATIFICAÇÃO - Deliberação CMAS/Crea-MS n. 011/2025 – RERRATIFICAÇÃO de 3/6/2025, enviada para providências do DTC, ACO, ARI e para conhecimento da Diretoria e do Plenário do Crea-MS **5.3)** DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 010/2025 - RERRATIFICAÇÃO - Deliberação CMAS/Crea-MS n. 010/2025 – RERRATIFICAÇÃO de 3/6/2025, enviada para providências da ARI, ACO e para conhecimento da Diretoria do Crea-MS – Ref. Processo nº: Ref. Processo **6)** Extra Pauta Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador Engenheiro XXXXXXXXXXXXX encerrou os trabalhos às 17h 53min (dezessete horas e cinquenta e três minutos). E para constar, eu Conselheiro Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim, Coordenador Adjunto da Câmara, fiz digitar a presente Súmula que após lida e aprovada e será assinada por mim e demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 72, do Regimento do CREA-MS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fUGi0psmekWsMq0LfIR_rw

Incluído no processo n. P2025/057965-5 por Luciana Pereira de Matos em 24/10/2025 às 15:57:27